



**Defensoria Pública
BAHIA**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 175ª SESSÃO ORDINÁRIA

1 Aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 09h e 00min, na sala
2 de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Av. Ulisses
3 Guimarães, nº 3.386, Ed. Multi Cab Empresarial, Sussuarana, 4º andar, sala 402, nesta
4 Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da
5 Bahia, sob a presidência de Dr. Clériston Cavalcante de Macêdo, Defensor Público
6 Geral, Rafson Saraiva Ximenes, Conselheiro Subdefensor Público Geral, Dra. Maria
7 Auxiliadora Santana B. Teixeira, Conselheira Corregedora Geral, Dra. Cynara
8 Fernandes Rocha Gomes, Conselheira Titular, Dr. Daniel Nicory do Prado, Conselheiro
9 Titular, Dra. Hélia Maria Amorim Santos Barbosa, Conselheira Titular, Dr. Marcelo dos
10 Santos Rodrigues, Conselheiro Titular, Dra. Rosane de Melo Assunção, Conselheira
11 Titular. Ausente, justificadamente, a Sra. Ouvidora Geral, Dra. Vilma Maria dos Santos,
12 e a Conselheira Titular, Dra. Deliene Martins de Carvalho. Verificada a existência de
13 quórum, o Presidente do CSDPE agradeceu a presença de todos e declarou aberta a
14 sessão. **Item – 01:** Apreciação dos Relatórios Finais da Corregedoria concernente o
15 estágio probatório dos(as) Defensores(as) Públicos(as): Camila Berenguer Santana,
16 Danilo Diamantino Gomes da Silva, Itanna Assis de Souza Pelegrini, Izabel do Carmo
17 de Jesus Martins, Nathalia Pires Carneiro, Taíse Lopes de Moura Silva Dutra, e Yana
18 de Araújo Melo. Ato contínuo, a Conselheira Corregedora Geral, Maria Auxiliadora
19 Santana B. Teixeira, realizou a leitura do relatório final concernente a Defensora
20 Pública Dra. Camila Berenguer Santana, no sentido da confirmação na carreira da retro
21 apontada Defensora. Todos os Conselheiros e a Presidência da ADEP/BA
22 parabenizaram a avaliada e votaram por sua confirmação na carreira. O Presidente do
23 CS consignou que parabeniza a avaliada e vota pela confirmação na carreira da
24 colega. Aduziu que, em atenção ao artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, resta confirmada
25 na carreira a Defensora Pública Dra. Camila Berenguer Santana. Salientou que em
26 cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, da Lei 26/2006, editará ato de confirmação na
27 carreira concernente a retro mencionada Defensora Pública. **Deliberação:** À
28 unanimidade, em atenção quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei Complementar
29 Estadual nº 26/2006, pela confirmação na carreira a Defensora Pública Dra. Camila
30 Berenguer Santana. Ato contínuo, a Conselheira Corregedora Geral, Maria Auxiliadora
31 Santana B. Teixeira, realizou a leitura do relatório final concernente ao Defensor
32 Público Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva, no sentido da confirmação na carreira
33 do retro apontado Defensor. Todos os Conselheiros e a Presidência da ADEP/BA
34 parabenizaram o avaliado e votaram por sua confirmação na carreira. O Conselheiro
35 Marcelo dos Santos Rodrigues consignou que parabeniza a Corregedoria pela
36 apresentação do material concernente ao Defensor avaliado. Aduziu que o avaliado
37 integra a unidade de Fazenda Pública e demonstra colaboração e compromisso com a
38 Instituição. A Conselheira Hélia Maria Amorim Santos Barbosa consignou que é muito
39 gratificante ouvir o relatório expedido pela Corregedoria Geral concernente ao trajeto
40 dos Defensores Públicos avaliados. O Presidente do CS consignou que parabeniza o
41 avaliado e vota pela confirmação na carreira do colega. Aduziu que, em atenção ao
42 artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, resta confirmado na carreira o Defensor Público Dr.
43 Danilo Diamantino Gomes da Silva. Salientou que em cumprimento ao artigo 32, inciso
44 XXXV, da Lei 26/2006, editará ato de confirmação na carreira concernente ao retro

M J P R B C AM



Defensoria Pública
BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 175ª SESSÃO ORDINÁRIA

45 mencionado Defensor Público. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção quanto
46 disposto no artigo 103, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, pela
47 confirmação na carreira do Defensor Público Dr. Danilo Diamantino Gomes da Silva.
48 Ato contínuo, a Conselheira Corregedora Geral, Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira,
49 realizou a leitura do relatório final concernente a Defensora Pública Dra. Itanna Assis
50 de Souza Pelegrini, no sentido da confirmação na carreira da retro apontada
51 Defensora. Todos os Conselheiros e a Presidência da ADEP/BA parabenizaram a
52 avaliada e votaram por sua confirmação na carreira. O Conselheiro Subdefensor
53 Público Geral, Rafson Saraiva Ximenes, consignou que a Defensora avaliada possui
54 uma grande capacidade de mobilização. Salientou que a avaliada foi um destaque
55 quando atuou em Jequié no Tribunal do Júri. O Presidente do CS consignou que
56 parabeniza a avaliada e vota pela confirmação na carreira da colega. Aduziu que, em
57 atenção ao artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, resta confirmada na carreira a Defensora
58 Pública Dra. Itanna Assis de Souza Pelegrini. Salientou que em cumprimento ao artigo
59 32, inciso XXXV, da Lei 26/2006, editará ato de confirmação na carreira concernente a
60 retro mencionada Defensora Pública. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção quanto
61 disposto no artigo 103, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, pela
62 confirmação na carreira a Defensora Pública Dra. Itanna Assis de Souza Pelegrini. Ato
63 contínuo, a Conselheira Corregedora Geral, Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira,
64 realizou a leitura do relatório final concernente a Defensora Pública Dra. Izabel do
65 Carmo de Jesus Martins, no sentido da confirmação na carreira da retro apontada
66 Defensora. Todos os Conselheiros e a Presidência da ADEP/BA parabenizaram a
67 avaliada e votaram por sua confirmação na carreira. O Presidente do CS consignou
68 que parabeniza a avaliada e deseja boa sorte em sua atuação em Teixeira de Freitas
69 na área de Execuções Penais. Aduziu que vota pela confirmação na carreira da colega.
70 Aduziu que, em atenção ao artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, resta confirmada na
71 carreira a Defensora Pública Dra. Itanna Assis de Souza Pelegrini. Salientou que em
72 cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, da Lei 26/2006, editará ato de confirmação na
73 carreira concernente a retro mencionada Defensora Pública. **Deliberação:** À
74 unanimidade, em atenção quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei Complementar
75 Estadual nº 26/2006, pela confirmação na carreira a Defensora Pública Dra. Izabel do
76 Carmo de Jesus Martins. Ato contínuo, o Presidente do CS, à vista da presença da
77 avaliada Taíse Dutra, solicitou aos membros a inversão da pauta. Todos os membros
78 votaram favoravelmente pela inversão de pauta. A Conselheira Corregedora Geral,
79 Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, realizou a leitura do relatório final concernente a
80 Defensora Pública Dra. Taíse Lopes de Moura Silva Dutra, no sentido da confirmação
81 na carreira da retro apontada Defensora. Todos os Conselheiros e a Presidência da
82 ADEP/BA parabenizaram a avaliada e votaram por sua confirmação na carreira. O
83 Conselheiro Marcelo dos Santos Rodrigues consignou que o relatório da Defensora
84 avaliada é impecável, embora os percalços enfrentados na vida pessoal. A Conselheira
85 Rosane de Mello Assunção consignou que a avaliada é a sua 1ª substituta, ratifica os
86 termos do relatório expedido pela Corregedoria Geral, e acompanha as considerações
87 ventiladas pelo Conselheiro Marcelo dos Santos Rodrigues. Salientou que trata-se de
88 colega compromissada e calorosa com os colegas e no tratamento com os assistidos.



**Defensoria Pública
BAHIA**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 175ª SESSÃO ORDINÁRIA

89 O Presidente do CS consignou que parabeniza a avaliada e vota pela confirmação na
90 carreira da colega. Aduziu que, em atenção ao artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, resta
91 confirmada na carreira a Defensora Pública Dra. Taíse Lopes de Moura Silva Dutra.
92 Salientou que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, da Lei 26/2006, editará ato
93 de confirmação na carreira concernente a retro mencionada Defensora Pública.
94 **Deliberação:** À unanimidade, em atenção quanto disposto no artigo 103, § 3º, da Lei
95 Complementar Estadual nº 26/2006, pela confirmação na carreira a Defensora Pública
96 Dra. Taíse Lopes de Moura Silva Dutra. Ato contínuo, a Conselheira Corregedora
97 Geral, Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, realizou a leitura do relatório final
98 concernente a Defensora Pública Dra. Nathalia Pires Carneiro, no sentido da
99 confirmação na carreira da retro apontada Defensora. Todos os Conselheiros e a
100 Presidência da ADEP/BA parabenizaram a avaliada e votaram por sua confirmação na
101 carreira. O Conselheiro Marcelo dos Santos Rodrigues ressaltou a capacidade de
102 irresignação da avaliada em sua atuação Defensorial. O Presidente do CS consignou
103 que parabeniza a avaliada. Salientou que a atuação da colega vai além do trabalho
104 ordinário como Defensora Pública. Inclusive, lançou uma campanha de doação de
105 medula após atuar em prol de uma assistida portadora de leucemia. Consignou que
106 vota pela confirmação na carreira da colega e, em atenção ao artigo 103, § 3º, da Lei
107 26/2006, resta confirmada na carreira a Defensora Pública Dra. Nathalia Pires
108 Carneiro. Salientou que em cumprimento ao artigo 32, inciso XXXV, da Lei 26/2006,
109 editará ato de confirmação na carreira concernente a retro mencionada Defensora
110 Pública. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção quanto disposto no artigo 103, § 3º,
111 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, pela confirmação na carreira a Defensora
112 Pública Dra. Nathalia Pires Carneiro. Ato contínuo, a Conselheira Corregedora Geral,
113 Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira, realizou a leitura do relatório final concernente a
114 Defensora Pública Dra. Yana de Araújo Melo, no sentido da confirmação na carreira da
115 retro apontada Defensora. Todos os Conselheiros e a Presidência da ADEP/BA
116 parabenizaram a avaliada e votaram por sua confirmação na carreira. O Conselheiro
117 Subdefensor Público Geral, Rafson Saraiva Ximenes, que a Defensora avaliada Yana
118 Melo, em parceria com a colega Itanna Pelegrini, atuou de forma aguerrida no conjunto
119 penal de Jequié, mobilizando vários setores, Ministério Público e Magistratura.
120 Inclusive, na ocasião foram reconhecidas pelos familiares dos presos no referido
121 conjunto penal. Salientou que a avaliada, após relatar a sobrecarga de trabalho
122 enfrentada por uma colega, solicitou autorização para atuar em prol desta,
123 independente das suas atribuições. Aduziu que, à vista dos problemas externos
124 enfrentados, a postura da avaliada é um exemplo. O Presidente do CS consignou que
125 parabeniza a avaliada e vota pela confirmação na carreira da colega. Aduziu que, em
126 atenção ao artigo 103, § 3º, da Lei 26/2006, resta confirmada na carreira a Defensora
127 Pública Dra. Yana de Araújo Melo. Salientou que em cumprimento ao artigo 32, inciso
128 XXXV, da Lei 26/2006, editará ato de confirmação na carreira concernente a retro
129 mencionada Defensora Pública. **Deliberação:** À unanimidade, em atenção quanto
130 disposto no artigo 103, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, pela
131 confirmação na carreira a Defensora Pública Dra. Yana de Araújo Melo. O Presidente
132 do CS ressaltou que todos os colegas avaliados receberão certificado em reverência à

3




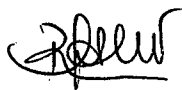
**Defensoria Pública
BAHIA**





CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 175ª SESSÃO ORDINÁRIA

133 importância da confirmação na carreira. Salientou que em breve será lançado aplicativo
134 concernente a DPE/BA, o qual conterà informações úteis para os assistidos. Além
135 disso, será apresentado em breve outro aplicativo, disponível apenas para os
136 Defensores Públicos, o qual conterà um compilado de Resoluções aprovadas pelo
137 órgão Colegiado, cuja consolidação foi realizada pelo Secretário Executivo do CS.
138 Destacou a importância dos colegas na participação no planejamento estratégico da
139 Instituição, o qual será de grande valia para os próximos 10 (dez) anos da DPE/BA.
140 Aduziu que em homenagem a comemoração dos 30 (trinta) anos da DPE/BA, no
141 próximo dia 26 de dezembro de 2015, pontos da capital baiana estarão iluminados de
142 verde, a exemplo do Elevador Lacerda e o viaduto Eduardo Campos, no Imbuí. Além
143 disso, sessões na mídia baiana farão referência, inclusive por meio de rádios, outdoor e
144 busdoor. A Conselheira Cynara Fernandes Rocha Gomes consignou que parabeniza
145 todos os colegas confirmados na carreira na presente sessão. A Conselheira Hélia
146 Maria Amorim Santos Barbosa parabenizou o trabalho realizado pela Corregedora
147 Geral na condução dos relatórios finais dos colegas em estágio probatório. À vista das
148 declarações formuladas pelo candidato à OAB de São Paulo, salientou a reflexão
149 ventilada pelo Conselheiro Subdefensor Público Geral, Rafson Saraiva Ximenes,
150 concernente a necessidade de união entre os colegas. Parabenizou a Administração
151 Superior pela gestão, inclusive, pela expedição de certificados aos colegas confirmados
152 na carreira, eis que completaram um grande passo na Instituição. Parabenizou, ainda,
153 o trabalho realizado pela Secretaria Executiva do CS na ocasião da confecção das
154 atas, as quais possuem síntese e objetividade. A Presidente da ADEP/BA ressaltou a
155 realização da audiência pública que será realizada dentro da Assembleia Legislativa,
156 em conjunto com a Ouvidoria Geral da DPE/BA, a qual terá como tema a importância
157 do Defensor Público para o povo baiano. Consignou que será fundamental a presença
158 de todos na ocasião da audiência pública para enriquecer o debate e sensibilizar os
159 Poderes Legislativo e Executivo quanto à importância da Defensoria. Reiterou que
160 parabeniza os colegas confirmados na carreira. Nada mais havendo, o Presidente do
161 CSDPE encerrou a presente sessão e agradeceu a presença de todos. E
162 eu, _____ Diogo de Castro Costa, Secretário Executivo do CSDPE,
163 lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente
164 assinada por todos.//////////


Clériston Cavalcante de Macêdo
Defensor Público Geral
Presidente do Conselho Superior







4






**Defensoria Pública
BAHIA**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 175ª SESSÃO ORDINÁRIA


Rafson Saraiva Ximenes
Conselheiro Subdefensor Público Geral


Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira
Conselheira Corregedora Geral


Cyllara Fernandes Rocha Gomes
Conselheira Titular


Daniel Nicory do Prado
Conselheiro Titular


Marcelo dos Santos Rodrigues
Conselheiro Titular


Hélia Maria Amorim Santos Barbosa
Conselheira Titular


Ariana de Sousa Silva Wanderley
Presidente da ADEP/BA


Rosane de Melo Assunção
Conselheira Titular